

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

ATA DA 267ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se virtualmente por meio do aplicativo *Zoom*, nos termos da Deliberação CME nº 042/2020, *Ad Referendum*, para deliberar sobre as matérias de sua competência. A Sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, Professor Vinicius Gomes Wu. PRESENTES: André Antunes Martins, Marta Nidia Varella Gomes Maia, Maria Felisberta Baptista da Trindade, Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi, Marcela Bittencourt Thomaz de Aquino Escobar, Mauricio Benevides Salkini, Luiz Fernando Conde Sangenis, Luiz Henrique Mansur Barbosa, Thiago Soares Risso Possas, Tatiana Ribeiro dos Santos, Evelyn dos Santos Souza. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Francisco de Assis Miranda da Silva, Helena Maria Vieira Amaral, Lilian Azevedo da Silva, Maquelzem Blusque Elvis de Souza, Neuza Caldas Maia, Patrícia Emigdio dos Santos, Raymundo Nery Stelling Júnior, Iduína Edith Mont'alverne Braun Chaves, José Ambrósio da Silva, Maria da Graça Silva de Souza Pinto, Nice Castro de Oliveira, Severine Carmem Macedo, Tatiana Castro Florito, Wailã de Souza Cruz. O Presidente deu início a 267ª Sessão Plenária do CME com boas vindas a todos os Conselheiros e demais presentes. O Presidente solidariza-se e informa o falecimento do Conselheiro Bruno Gonçalves Ribeiro. O Presidente solicita que o Sr Marco Konopacki esclareça aos Conselheiros as alterações na ordem da Pauta e atende à solicitação dos Conselheiros de manter as Comunicações do Plenário e da Presidência no início das Sessões. O Sr. Konopacki explica que a pauta ficou organizada com a intenção de ampliar o espaço de debate, contemplar as falas e especificar o tempo geral da Sessão. O Presidente esclarece que o Sr Marco Konopacki será nomeado como Conselheiro, representante do Poder Executivo. Passando às **COMUNICAÇÕES DE INTERESSE GERAL**, com o tempo de 30 minutos divididos entre a Presidência e o Plenário. O Presidente solicita que a Secretária Executiva dê a palavra à Conselheira Marta inscrita. A Conselheira lembra que foi enviado por email aos Conselheiros o documento produzido pela Faculdade de Educação sob o título "As infâncias não cabem em quadrados", que analisa as condições do retorno às aulas presenciais da Rede Pública Municipal da Educação Infantil de Niterói. A Conselheira lembra ainda que enviou por email uma solicitação de informações, que trata de dados sobre o retorno às atividades educacionais presenciais, à Secretaria do CME para ser encaminhado à SME e ao SINEPE. Destaca que após observar o regimento interno, verificou que isso deve ser feito por requerimento e que a solicitação será efetivada desta forma. O Presidente informa não ter comunicações a fazer. Passando à **ORDEM DO DIA**, com o tempo total estimado em 1h30min, o Presidente solicita que a Secretária Executiva coloque em votação a Ata da última Sessão Plenária de nº 266. O Conselheiro Sangenis explica que o registro na citada ata "*O Conselheiro exemplifica e lembra que o Conselheiro Mansur participou de live sobre o retorno e que os argumentos foram fortes contra as escolas privadas*", não atendeu bem a sua exposição e que o que quis dizer foi que "*naquele momento, estavam presentes, dentre outras pessoas, alguns deputados, e que foi percebido que há uma rigidez muito firme sobre a escola privada e que perguntava porque não havia também o mesmo rigor com a escola pública*". A Ata da 266ª Sessão Plenária foi aprovada, com a alteração solicitada pelo Conselheiro Sangenis, supramencionada nesta Ata. Passando ao próximo ponto da pauta, a Secretária Executiva remete-se ao informe sobre a Reunião da CONAPE. Sobre a CONAPE, lembra-se que há neste Colegiado dois representantes que fazem parte do Fórum Estadual de Educação, Prof. Sangenis e Prof. Iduína. É comunicado que a Prof. Iduína está ausente neste momento, mas que já manifestou interesse em participar desta etapa municipal. A Secretária descreve, resgatando um histórico breve, que a CONAPE é um movimento de resistência criado pelo Fórum Nacional Popular de Educação desde a reformulação no Governo Temer e aponta que, naquele momento, algumas entidades foram retiradas do Fórum Nacional de Educação. Prossegue, explicando que, em 2018, houve um movimento de resistência, paralelo ao movimento do Ministério da Educação, CONAE e, para tanto, os municípios se organizaram. A Secretária informa que foi enviado por email um caderno em que se encontram os pontos que serão discutidos, e que, basicamente, tratam das metas do Plano Nacional de Educação. A CONAPE é conduzida pelo Prof. Dr. Luiz Fernandes Dourado e dentre as etapas previstas, relata, estão os seguintes encaminhamentos: realizar até 30 de agosto as conferências municipais e/ou intermunicipais; realizar o

lançamento da CONAPE nos municípios; e iniciar a realização de conferências livres no Estado do Rio de Janeiro. Informa ainda que Niterói está entrando nesta fase municipal. Neste ponto, o Conselheiro Sangenis, titular do Fórum de Educação, reforça que é necessário fazer um movimento popular muito forte a partir da base, indicando que este é o caminho da democracia no país, frequentemente ameaçada pelo governo federal. Considera ainda que todas as forças democráticas, inclusive órgãos da sociedade civil, como este Conselho, e a própria Secretaria de Educação, devem estar alinhados com a luta pela Educação de qualidade no país, esperando, enfim, o apoio para a realização da Conferência Municipal de Educação. A Conselheira Felisberta destaca a importância da fala do Prof. Sangenis perante a situação atual do país e complementa, que a participação dos professores de Niterói deve ser estimulada e compartilhada com outros docentes na defesa da educação de milhares de crianças e jovens. Dando prosseguimento à pauta, o Presidente solicita que a Secretária Executiva, Prof. Cíntia, resgate a trajetória dos Referenciais Curriculares da Rede Pública Municipal de Niterói. A Secretária destaca que o citado documento foi apresentado ao CME em 14 de dezembro de 2020 e que o link para acesso a seu teor está disponível desde então. A Prof. Cíntia explica que a tratativa, na oportunidade, foi que os procedimentos para análise seriam encaminhados posteriormente. A Secretária informa que, no ano de 2021, o Secretário de Educação mobilizou as equipes novamente para dar prosseguimento às discussões dos referidos Referenciais. A Prof. Cíntia comunica que as equipes da Secretaria de Educação estão presentes à reunião do Colegiado e passa a palavra à Subsecretária de Educação, Prof. Aline Javarini. A Prof. Aline informa que neste momento há a retomada da discussão do documento e que pelas contingências do tempo a apresentação pelas equipes abordará um breve histórico, a estrutura, com a organização do documento, e os destaques, com os relevantes aspectos incluídos. Neste momento, a Prof. Aline passa a palavra a outros membros das equipes, que se alternam apresentando os diferentes aspectos do texto no que se refere ao Ensino Fundamental, incluindo a modalidade de EJA e à Educação Infantil. A Prof. Aline passa a palavra também à Prof. Cristiane, que destaca a participação na construção do documento dos leitores críticos externos e a realização das rodas de conversa. A Prof. Aline encerra a apresentação. A palavra retorna ao Presidente que convoca a constituição de Comissão Especial, nos termos do art. 35 do Regimento Interno para os estudos e análise do documento em questão. A Comissão Especial ficou constituída pelos Conselheiros Marta Nidia Varella Gomes Maia, Maria Felisberta Baptista da Trindade, Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi, Luiz Fernando Conde Sangenis, Tatiana Ribeiro dos Santos, Severine Carmem Macedo e pela especialista Prof. Aline Javarini, podendo ainda ser ampliada a participação. A palavra é passada ao Prof. Sangenis que elogia o conjunto do documento, destaca o tema dos movimentos instituintes na Educação, lembrando a Prof. Celia Frazão, e que o trabalho demonstra o resultado do esforço de professores reflexivos e pesquisadores de sua prática. Em prosseguimento à pauta do dia, passa-se à votação de processos. Processo nº 050/0018/2017 (Apensado ao Processo nº 050/1724/2009) - Instituição: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO - APADA - RELATORIA: Marcela Bittencourt Thomaz de Aquino Escobar. VOTO DA RELATORIA aprovado pela Câmara de Educação Infantil: Voto favoravelmente às alterações solicitadas pela instituição CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSOR GERALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, mantida pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DE AUDIÇÃO - APADA. Indica-se a publicação de Ato Autorizativo Aditivo à Portaria SEMECT nº 001/2014, em que conste que a unidade educacional que atende crianças na faixa etária de 4 (meses) a 5 (cinco) anos, passa a funcionar com capacidade total de matrícula de 75 (setenta e cinco) crianças, em regime de horário integral de funcionamento, mantendo-se inalteradas as demais disposições contidas na Portaria supramencionada. A palavra é concedida à Conselheira Marta que reafirma que segue o parecer da Câmara e o da área técnica da COESE, mas que gostaria de registrar que a referida instituição funciona em um sobrado com um terraço. A Conselheira solicita que conste em ata sua proposição para o Conselho de ter como ponto de estudo e análise a importância da reflexão sobre o que significa o espaço na educação das infâncias. A Conselheira Luiza endossa a proposição da Conselheira Marta e lembra a importante participação da COESE na avaliação dos espaços físicos das escolas da Rede Pública Municipal assim como faz nas escolas privadas de educação infantil, com relação à orientações e adequações. A Prof. Cíntia passa a palavra à Prof. Romana, Coordenadora da

COESE. A Prof. Romana explica que a COESE observa estritamente o que está disposto na legislação. A legislação municipal não aborda a impossibilidade de funcionamento da educação infantil em prédio vertical, ou dispõe sobre especificações da área verde ou livre. Sendo assim, o poder público não pode trabalhar com o que não está disposto em lei, o que poderia vir a configurar-se como abuso de autoridade. Quanto à avaliação das escolas públicas, está disposto em lei, e a COESE eventualmente faz recomendações a sua estrutura. O Parecer foi votado e aprovado. O Presidente informa que o horário das sessões poderá retornar às 16 horas, conforme solicitado, e que o próximo encontro poderá ser em modelo híbrido, considerando as providências para adequação às condições sanitárias do momento. A pedido do Presidente, a Secretária Executiva informa o dia 28 de junho de 2021 como a data da próxima sessão plenária. A 267ª Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação de Niterói é encerrada com agradecimento à participação dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, eu, Cíntia da Luz Rodrigues, lavrei a presente ata, que será assinada, por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros, depois de aprovada.

Niterói, 31 de maio de 2021.

Cíntia da Luz Rodrigues
Secretaria-Executiva do CMEN

Vinicius Gomes Wu
Presidente do CMEN

André Antunes Martins

Evelyn dos Santos Souza

Luiz Fernando Conde Sangenis

Luiz Henrique Mansur Barbosa

Luiza Cristina Rangel Pinto Sassi

Marcela Bittencourt Thomaz de Aquino Escobar

Maria Felisberta Baptista da Trindade

Marta Nidia Varella Gomes Maia,

Mauricio Benevides Salkini

Tatiana Ribeiro dos Santos

Thiago Soares Risso Possas